

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 016/2026

REQUERENTE: JOSÉ GILSON FERREIRA DOS SANTOS

Assunto: Solicita ao chefe do Executivo deste município, a implantação de programa de fornecimento de material escolar adaptado para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, seja encaminhado pedido ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada – PB, Sr. José Antônio Vasconcelos Da Costa, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sejam adotadas as providências necessárias visando à implantação de um programa de fornecimento de materiais escolares adaptados para alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede pública municipal de ensino.

O referido programa poderá contemplar a disponibilização de materiais pedagógicos adaptados, tais como cadernos com linhas ampliadas, lápis adaptados ou triangulares, pranchas de comunicação com figuras, agendas visuais para organização da rotina escolar, brinquedos sensoriais pedagógicos, entre outros recursos que auxiliem no desenvolvimento cognitivo, motor e social desses estudantes.

Justificativa: A presente solicitação tem como objetivo garantir melhores condições de aprendizagem e inclusão escolar para crianças com Transtorno do Espectro Autista, proporcionando recursos pedagógicos adequados às suas necessidades específicas.

Sabe-se que muitos alunos com TEA necessitam de instrumentos adaptados que facilitem a comunicação, a organização da rotina e o desenvolvimento das habilidades motoras e cognitivas. Dessa forma, a disponibilização desses materiais contribui significativamente para o processo de aprendizagem, favorecendo a participação ativa desses estudantes no ambiente escolar.

Investir em materiais pedagógicos adaptados representa uma importante medida de inclusão educacional, assegurando igualdade de oportunidades e condições adequadas para que todos os alunos da rede municipal possam aprender e se desenvolver plenamente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente requerimento.

Subscrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”
em 10 de março de 2026.

José Gilson Ferreira dos Santos
Vereador